



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

GABINETE DA VEREADORA: CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA



Processo REPL 289/2025 - Data 18/02/2025 - Hora 14:32:20 Processo REPLZEWOUGO - DATA 18/02/2010 - NOTA 14:32 ZU ASSINTOS SOLICITA A DEPUTADA ESTADUAL FRANCISCA MOTTA, UMA CASA DE APOIO NACIDADE DE JOÃO PESSOA PARA PATOENSES ENCAMINHADOS A TRATAMENTOS DE SAÚDE.

Remetente: CICERA BEZERRA LEITE BATISTA ()

SOLICITA DEPUTADA ESTADUAL FRANCISCA MOTTA, UMA CASA DE APOIO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA PARA PATOENSES ENCAMINHADOS A TRATAMENTOS DE SAÚDE.

Com base nas normas legais vigentes, venho, respeitosamente, solicitar à Excelentíssima Senhora Francisca Motta, Deputada Estadual, a viabilização da implantação de uma casa de apoio na cidade de João Pessoa, destinada a acolher os patoenses encaminhados para tratamentos de saúde.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma casa de apoio na cidade de João Pessoa atende a um desejo legítimo da população de Patos, que há muito tempo anseia por um espaço adequado para acolher os pacientes encaminhados para tratamentos de saúde na capital. Muitos cidadãos enfrentam desafios financeiros e emocionais ao necessitarem de atendimento médico especializado fora de seu município de origem, o que torna essa iniciativa uma necessidade urgente e inadiável.

A ausência de um local apropriado para hospedagem e suporte impacta diretamente na qualidade de vida e na recuperação dos pacientes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social. A criação dessa casa de apoio proporcionará um ambiente seguro e confortável, garantindo condições dignas durante o período de tratamento e aliviando o ônus financeiro das famílias.

Dessa forma, a presente solicitação visa atender ao clamor popular, promovendo a assistência humanizada e fortalecendo a rede de apoio social, assegurando o bem-estar e a dignidade dos patoenses que necessitam de cuidados médicos em João Pessoa.

> SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS/PB. CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA **VEREADORA/AUTOR**

ationa Scearo